

Câmara Municipal de Santa Fé

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 005 /2022

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

Pedido de Providência: Que o poder executivo através da LEI Nº 1.372, de 06 de dezembro de 2007 faça a pintura das denominações de vias públicas nos postes de energia elétrica.

JUSTIFICATIVA

Há muito tempo o problema de falta de placas indicativas de ruas vem se tornando cada vez mais grave na maioria dos bairros de Santa Fé.

O problema acarreta, além da falta de orientação de moradores e turistas, entrega de correspondências e mercadorias, citações, intimações, pedidos de socorro médico, entre outros.

Podemos afirmar que o número de ruas e esquinas sem placas de denominação chegam a centenas.

Cabe ressaltar ainda que a pintura de nome feita nos postes de energia elétrica acarreta em economia aos cofres públicos.

Além de não gastar com postes e placas de denominação de ruas, como normalmente ocorre, o poder público municipal não precisa se preocupar com o crescente vandalismo que ocorre paulatinamente em placas municipais.

Anexo, disponibilizamos um modelo de projeto a ser utilizado caso o poder executivo ache assim necessário.

Na certeza de que o pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradeço.

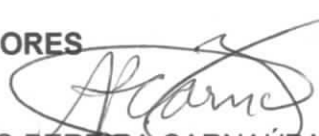
Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos cinco dias do mês de janeiro de 2.022.

Vereador autor:


REGINALDO THENAN

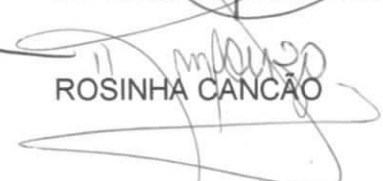
Número: 5 Data: 10/01/2022 Hora: 15:05:46
Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL
Requerente: REGINALDO ARIAS
Assunto: 311 pintura vias públicass
Compl.: ped.prov 005

APOIADORES


ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA


CARLOS ENÉIA FERREIRA


MANOEL DO RECICLÁVEL


ROSINHA CÂNCÃO


SUZETE BOIAN